



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO**

Edital Nº 18/2025, de 08 de agosto de 2025.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO MONITORES NA  
X TEAR (SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE DO IFPB, CAMPUS MONTEIRO)**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de estudantes que desejam atuar como monitores da X Semana de Tecnologia e Arte, intitulada **“10 Anos de Ciência e Arte – Uma Jornada de Criatividade, Ética, Ciência e Tecnologia”**, conforme disposições a seguir.

#### **DOS OBJETIVOS**

1. Selecionar estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro, que almejam participar da organização da X TEAR atuando como monitores.

- 1.1. O presidente Edital contempla a seleção de monitores em duas modalidades:
  - a) monitores bolsistas, obedecendo ao máximo de 20 estudantes;
  - b) monitores voluntários; respeitando o limite de 05 estudantes.

#### **DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2. A fim de integrar a equipe de monitores, é obrigatório o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos integrados do IFPB, Campus Monteiro.
- 2.2. Possuir disponibilidade de no mínimo 4 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades que serão propostas pela comissão do evento.
- 2.3. O estudante não deve estar integrando nenhuma equipe da mostra de conhecimento.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

3. As inscrições para todas as modalidades de monitoria terão início à partir do lançamento deste edital, sendo encerradas no dia 12 de agosto de 2025, às 23h59, através do formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/NQCdo7fTTz6zm1Tj8>.

4. A Comissão Organizadora da X TEAR divulgará a lista de candidatos que obtiveram a inscrição homologada até 13 de agosto de 2025.

## DA SELEÇÃO

5. Os estudantes do 1º, 2º e 3º anos do ensino médio integrado do IFPB – Campus Monteiro poderão se candidatar às vagas de monitoria da X TEAR.

6. Ao todo serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para monitores, obedecendo ao limite de 05 (cinco) monitores voluntários e 20 (vinte) monitores bolsistas, de acordo com a seguinte distribuição:

Tabela 01: Distribuição do quantitativo de vagas		
ÁREA TÉCNICA	VAGAS	MODALIDADE
Edificações	1	Voluntário
	5	Bolsista
Informática	2	Voluntário
	8	Bolsista
Instrumento Musical	2	Voluntário
	7	Bolsista

6.1 Os estudantes selecionados como monitores bolsistas receberão uma parcela única de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) como incentivo à participação das atividades da X TEAR durante todo o período de preparação, realização e demandas posteriores ao evento.

6.1.1 Para fazer jus a esse recebimento, é requisito obrigatório que o monitor não tenha sido contemplado com bolsas em edições anteriores da TEAR.

6.1.2 O critério de avaliação para a concessão da bolsa será o Índice de Vulnerabilidade Social - IVS - em ordem decrescente. Havendo empate, será levada em consideração a série em que o estudante está devidamente matriculado, também em ordem decrescente.

7. A seleção dos monitores será realizada pela Comissão Organizadora da X TEAR instituída pela PORTARIA 63/2025-DG/MT/REITORIA/IFPB, de 28 de maio de 2025, em duas fases:

7.1. A primeira fase, eliminatória, consistirá em um questionário com notas de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos. Os estudantes que tiverem pontuação abaixo de 70,0 (setenta) pontos estarão sumariamente eliminados deste processo seletivo.

7.2. A segunda fase, também eliminatória, será realizada por meio de entrevistas presenciais com dois avaliadores, e duração máxima de 10 minutos em locais e horários a serem disponibilizados posteriormente. A entrevista também será avaliada com notas de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

7.2.1 Os estudantes que não comparecerem às entrevistas serão eliminados do processo seletivo.

7.2.1 O estudante que faltar a uma das entrevistas receberá a nota 0,0 (zero) do avaliador 2.

7.3 A nota final dos candidatos à monitoria será a média aritmética das três avaliações.

8. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação em ordem decrescente - o ano de curso, do 3º ano ao 1º ano - e o Coeficiente de Rendimento Estudantil - CRE, nesta ordem.

9. Caso ocorra desistência de algum estudante selecionado como monitor até a data do início das atividades propostas pela Comissão Organizadora do evento, o estudante da lista de inscritos com melhor classificação será chamado para ocupar a vacância.

## **DAS ATRIBUIÇÕES**

10. Os monitores selecionados terão carga horária de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais. Tais horários serão acordados com a coordenação do evento e serão justificados através de uma lista de frequência.

11. Os monitores auxiliarão no desenvolvimento das atividades descritas a seguir:

11.1. Divulgação do evento;

11.2. Auxílio na organização das palestras, oficinas, minicursos, mesas redondas, processo de certificação, e credenciamento, dentre outros;

11.3. Organização da parte de tecnologia e cultura do evento;

11.4. Auxílio à mostra de pesquisa, inovação e extensão;

11.5. Auxílio às atividades de logística da coordenação do evento, tais como: organização do local da mostra de conhecimentos, suprimentos para oficineiros, montagem e desmontagem de equipamentos, dentre outros;

11.6. Recepção com presteza dos participantes e visitantes do evento;

11.7. Demais atividades necessárias para a viabilização da X TEAR.

## **DOS DIREITOS**

12. Aos estudantes selecionados serão assegurados os seguintes direitos:

12.1. Dispensa das suas atividades desde que apresente atestado médico ou justifique as faltas e impedimentos por meio do SUAP;

12.2. Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho necessários para o desempenho de suas atividades, mediante a devida autorização concedida pelo chefe do setor em que estiver exercendo suas atividades.

## **DOS DEVERES**

13. Constituem deveres dos estudantes selecionados como monitores:

13.1. Atender a sistemática de acompanhamento da X TEAR no período do evento, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;

13.2. Manusear os equipamentos de trabalho com cuidado e atenção, segundo as instruções recebidas;

13.3. Atender com presteza às solicitações direcionadas pela Comissão;

- 13.4. Confirmar a sua assiduidade através da assinatura da lista de frequência;
- 13.5. Trajar-se com a farda do evento utilizando o crachá de identificação;
- 13.6. Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à coordenação da X TEAR, quando não puder participar das atividades propostas;
- 13.7. Responder, em tempo hábil, às solicitações da Comissão quando feitas através de meio digital.

## **DA AVALIAÇÃO**

14 Aos monitores será designada uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem pontos) de acordo com a seguinte avaliação:

- 14.1 Nota 1: Supervisor dos monitores;
- 14.2 Nota 2: Oficineiros ou Comissão Avaliadora;
- 14.3 Nota 3: Assiduidade;
- 14.4 Nota final: Média aritmética das três notas acima.

## **DO RESULTADO**

15. A lista dos estudantes selecionados como monitores em todas as modalidades previstas neste Edital será divulgada em 20 de agosto de 2025 através de meio oficial.

## **DO CRONOGRAMA**

16. Os eventos ocorrerão seguindo a distribuição abaixo:

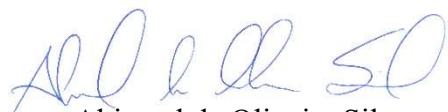
<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	08/08/2025
Inscrições	09 a 11/08/2025 até às 12h
Homologação das Inscrições	11/08/2025 até às 18h
Divulgação do resultado da 1ª Fase	12/08/2025 até às 12h
Recurso	12/08/2025 até às 15h
Divulgação do resultado pós recurso	12/08/2025 até às 18:00h
Convocação para entrevista	12/08/2025 após às 18:00h
Entrevistas	13 e 14/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	15/08/2025 até às 12:00h
Interposição de recursos	15/08/2025 até às 18:00h
Divulgação do resultado final	15/08/2025 após às 18:00h

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17. Ao final do evento os monitores receberão um certificado de 80 (oitenta) horas;

18. Ao assinarem o termo de ciência e comprometimento, os estudantes concordam automaticamente com as regras deste Edital;
19. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento e Direção-Geral do campus Monteiro.

Monteiro, PB, 08 de agosto de 2025.



Abimael de Oliveira Silva  
Diretor-Geral  
IFPB-Campus Monteiro